



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KUBITSCHKEK

CNPJ : 17.754.185/0001-22

RUA AGOSTINHO DE OLIVEIRA MALAQUIAS, 35, CENTRO

Processo 35/2025 - Dispensa 15/2025

Natureza Procedimento: Normal

Natureza Objeto: Bens Comuns

OBJETO: AQUISICAO DE INSTRUMENTOS NOVOS PARA A BANDA MUNICIPAL EUTERPE PADRRE JOAO MARIA POIRRIER BEM IMATERIAL REGISTRADO A NIVEL MUNICIPAL EM 2015

Autuação: Quinta-feira, 26 de Junho de 2025

Responsáveis

Autuação do Processo

SILVERIO IZANAM DE OLIVEIRA

Pesquisa de Preço

CLAUDINEI ALVES DOS SANTOS

Parecer Jurídico

ARIADNE DA SILVA ABREU

Autorização para abertura do Procedimento

OSVALDINO REIS DA SILVA

Informação Inerente a Adequação à Peça Orçamentária

MARCIA DE OLIVEIRA E SILVA

Publicação do Edital

SILVERIO IZANAM DE OLIVEIRA



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KUBITSCHKEK

CNPJ : 17.754.185/0001-22

RUA AGOSTINHO DE OLIVEIRA MALAQUIAS, 35, CENTRO

AUTORIZAÇÃO

OSVALDINO REIS DA SILVA, PREFEITO MUNICIPAL, autoriza a abertura de processo licitatório, para atendimento a(s) solicitação(ões) retro, objetivando o(a) AQUISICAO DE INSTRUMENTOS NOVOS PARA A BANDA MUNICIPAL EUTERPE PADRRE JOAO MARIA POIRRIER BEM IMATERIAL REGISTRADO A NIVEL MUNICIPAL EM 2015, desde que, obedecidas as formas legais.

Presidente Kubitschek, Quinta-feira, 26 de Junho de 2025


OSVALDINO REIS DA SILVA

PREFEITO MUNICIPAL

AUTUAÇÃO

Tendo em vista a autorização da autoridade competente para realização de Licitação para AQUISICAO DE INSTRUMENTOS NOVOS PARA A BANDA MUNICIPAL EUTERPE PADRRE JOAO MARIA POIRRIER BEM IMATERIAL REGISTRADO A NIVEL MUNICIPAL EM 2015, o setor de licitações da PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KUBITSCHKEK, declara que foi autuada a presente Licitação conforme a seguir:

Processo: 0035

Nº. Modalidade: 0015

Modalidade: Dispensa

Data Autuação: 26/06/2025

Presidente Kubitschek, Quinta-feira, 26 de Junho de 2025


SILVERIO IZANAM DE OLIVEIRA

AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Silvério Izanam de Oliveira
Agente de Contratação
Matrícula 0751



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KUBITSCHKE

RUA AGOSTINHO DE OLIVEIRA MALAQUIAS, 35 - CEP 38135-000 - CENTRO - TEL.: (38) 3545-1122 / 1134

Emails: convenios@pk.mg.gov.br - compras@pk.mg.gov.br - licitacao@pk.mg.gov.br - almoxtarifado@pk.mg.gov.br
contabilidade@pk.mg.gov.br - financa@pk.mg.gov.br - cultura@pk.mg.gov.br - agricultura@pk.mg.gov.br - educacao@pk.mg.gov.br
saude@pk.mg.gov.br - gabinete@pk.mg.gov.br - social@pk.mg.gov.br - administracao@pk.mg.gov.br

PORTARIA Nº. 26/2025, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

NOMEIA AGENTE DE CONTRATAÇÃO E RESPECTIVA EQUIPE DE APOIO

O Prefeito do Município de Presidente Kubitschek, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o disposto na alínea "d" do inciso II do art. 87 da Lei Orgânica do Município de Presidente Kubitschek/MG e art. 8º da Lei Federal nº. 14.133, de 1º de Abril de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor efetivo, Sr. **SILVÉRIO IZANAM DE OLIVEIRA**, para exercer as funções de Agente de Contratação.

Art. 2º - Ficam designados como membros da equipe de apoio, que auxiliará o Agente de Contratação, na condução dos processos regidos pela Lei Federal nº. 14.133/2021, os seguintes servidores:

- I - **VERILANE CRISTINA DE OLIVEIRA**;
- II - **JOSÉ WILTON PEREIRA**; e
- III - **JOÃO PAULO ROCHA SILVA**.

Art. 3º - São atribuições do Agente de Contratação, dentre outras estabelecidas em regulamento, o recebimento das propostas, a análise de sua aceitabilidade e sua classificação, bem como a análise dos documentos fiscais.

Parágrafo único - O Agente de Contratação será auxiliado pela equipe de apoio e responderá individualmente pelos atos que praticar, salvo quando induzido a erro pela atuação da equipe.

Art. 4º - O Agente de Contratação será substituído em suas ausências e impedimentos eventuais pelo primeiro nomeado da equipe de apoio, ficando designados como suplentes da equipe os servidores:

- I - **ELISANGELA DA SILVA OLIVEIRA**; e
- II - **LILIANE DE JESUS GONÇALVES**.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CONFERE COM O ORIGINAL
EM 26/01/2025
Comissão de Licitação



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KUBITSCHKE

RUA AGOSTINHO DE OLIVEIRA MALAQUIAS, 35 - CEP 39135-000 - CENTRO - TEL.: (38) 3545-1122 / 1134

Emails: convenios@pk.mg.gov.br - compras@pk.mg.gov.br - licitacao@pk.mg.gov.br - almoxenado@pk.mg.gov.br
contabilidade@pk.mg.gov.br - financa@pk.mg.gov.br - cultura@pk.mg.gov.br - agricultura@pk.mg.gov.br - educacao@pk.mg.gov.br
saude@pk.mg.gov.br - gabinete@pk.mg.gov.br - social@pk.mg.gov.br - administracao@pk.mg.gov.br

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário e em especial a Portaria Municipal nº. 103/2024 de 24/07/2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Presidente Kubitschek, 02 de Janeiro de 2025.

OSVALDINO REIS DA SILVA

Prefeito Municipal

CONFERE COM O ORIGINAL
EM 26/06/2025
Comissão de Licitação



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KUBITSCHKE

RUA AGOSTINHO DE OLIVEIRA MALAQUIAS, 35 - CEP 38135-000 - CENTRO - TEL.: (38) 3545-1122 / 1134

Emails: convenios@pk.mg.gov.br - compras@pk.mg.gov.br - licitacao@pk.mg.gov.br - simoxanilado@pk.mg.gov.br
contabilidade@pk.mg.gov.br - financa@pk.mg.gov.br - cultura@pk.mg.gov.br - agricultura@pk.mg.gov.br - educacao@pk.mg.gov.br
saude@pk.mg.gov.br - gabinete@pk.mg.gov.br - social@pk.mg.gov.br - administracao@pk.mg.gov.br

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DA PORTARIA Nº. 26/2025.

"PUBLICA PORTARIA QUE NOMEIA AGENTE DE CONTRATAÇÃO E RESPECTIVA EQUIPE DE APOIO".

O Sr. **OSVALDINO REIS DA SILVA**, Prefeito Municipal de Presidente Kubitschek, Estado de Minas Gerais, na forma da Lei:

Faz saber a quem possa interessar e ao povo em geral desse Município que fica publicado por intermédio deste Edital, a **Portaria nº. 26/2025 de 02 de Janeiro de 2025**, que designa servidores para Agente de Contratação e Membros da Equipe de Apoio, que auxiliará o Agente de Contratação, na condução dos processos regidos pela Lei Federal nº. 14.133/2021.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE E CUMPRASE este EDITAL e o ATO que menciona, no local de costume para conhecimento público.

Prefeitura Municipal de Presidente Kubitschek, 02 de Janeiro de 2025.

OSVALDINO REIS DA SILVA
Prefeito Municipal

CONFERE COM O ORIGINAL
EM 26/06/2025
Comissão de Licitação



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KUBITSCHKE

CNPJ : 17.754.185/0001-22

Página 1 de 1

RUA AGOSTINHO DE OLIVEIRA MALAQUIAS, 35, CENTRO

SOLICITAÇÃO

Nº REQ: 00344 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

DATA: 19/05/2025

OBJETO: Aquisição de instrumentos novos para a Banda Municipal Euterpe Padre João Maria Poirrier - Bem Imaterial Registrada Nível Municipal em 2015

Item	Qtde	Unidade	Descrição Material	Centro de Custo
001	1,0000	unidade	38067 - Trompete Bb (trompete Sib, laqueado, campana 125mm, calibre 11,66mm, bocal prateado, cor estojo) da marca BERTONE ou superior	Banda de Musica Euterpe Padre João Maria Poirrier
002	1,0000	unidade	38068 - Trombone de vara Tenor (Acabamento laqueado) da marca BERTONE ou superior	Banda de Musica Euterpe Padre João Maria Poirrier

Ficha Dotação(ões) Orçamentária(s)

1041	10.3.1.13.392.20.3084.4490520 0	Equipamentos Diversos Para o Fundo Mun. Preservação Pa. Cultural	Equipamentos e Mat.Permanentes	Recursos Não Vinculados de Impostos	3.000,00
------	------------------------------------	---	-----------------------------------	--	----------

null

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

ELIANA GONCALVES DE OLIVEIRA
Assistente Administrativo



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KUBITSCHKEK
ESTADO DE MINAS GERAIS

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD

1 ÓRGÃO	Prefeitura Municipal de presidente Kubitschek
2 SETOR REQUISITANTE	Secretaria Municipal de Esporte, Lazer, Cultura e Turismo

3 OBJETO: Aquisição de instrumentos novos para a Banda Municipal Euterpe Padre João Maria Poirrier – Bem Imaterial Registrada a Nível Municipal em 2015.

4 JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

A aquisição de instrumentos novos para a Banda Municipal Euterpe Padre João Maria Poirrier – Registrada a Nível Municipal pelo Patrimônio Cultural - é fundamental para garantir a continuidade e o aprimoramento das atividades culturais e educacionais promovidas pela banda. Abaixo, apresento os principais pontos que sustentam essa necessidade:

1. Renovação e manutenção de equipamentos: Ao longo dos anos, os instrumentos musicais e acessórios utilizados pela Banda Euterpe Padre João Maria Poirrier sofreram desgaste natural devido ao uso frequente. A aquisição de novos instrumentos e a manutenção dos existentes são essenciais para assegurar a qualidade do som e o pleno funcionamento da banda;
2. Expansão do repertório musical: A aquisição de novos instrumentos permite que a banda explore um repertório mais diversificado, incorporando novos estilos musicais e desafios técnicos. Isso enriquece a experiência musical dos membros da banda e atrai um público mais amplo;
3. Formação e educação musical: A Banda Euterpe Padre João Maria Poirrier desempenha um papel significativo na formação musical de seus membros, muitos dos quais são jovens estudantes. A disponibilidade de instrumentos de qualidade é essencial para o ensino e o aprendizado musical, contribuindo para o desenvolvimento de habilidades musicais e o crescimento.
4. A aquisição de novos instrumentos é necessária devido ao aumento quantitativo de integrantes na Banda Municipal Euterpe Padre João Maria Poirrier, atualmente com 56 integrantes. A contratação se fundamenta no disposto no Art. 75, inciso II da Lei 14.133/21, pois a soma de todas as aquisições de objetos que possuem a mesma natureza não ultrapassará o limite de R\$ 62.725,59 (sessenta e dois mil, setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos) no exercício 2025.

5 GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO

() Baixa (x) Média () Alta

6 DESCRIÇÃO DO OBJETO A SER CONTRATADO

ITEM	QTDE	UNIDADE MEDIDA	DETALHAMENTO	PREÇO ESTIMADO	
				UNITÁRIO (R\$)	TOTAL (R\$)
01	01	01	Trompete Bb (Trompete Sib, laqueado, campana 125 mm, calibre 11,66 mm, bocal prateado, com estojo) Marca: BERTONE ou superior	R\$ 2.683,00	R\$ 2.683,00
02	01	01	Trombone de vara Tenor (Acabamento laqueado) Marca: BERTONE ou superior	R\$ 3.261,66	R\$ 3.261,66

7 PREVISÃO DE DATA EM QUE DEVE SER INICIADO O FORNECIMENTO: 10/06/2025

8 PREVISÃO DE DATA FINAL PARA O FORNECIMENTO: 10/06/2025

9 FORNECIMENTO DE MATERIAL

() Consumo (X) Permanente



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KUBITSCHEK
ESTADO DE MINAS GERAIS

☒ (X) ☐ () ☐ ()	Parcela única Semanal Quinzenal	☐ () ☐ ()	Mensal Outro: Especificar: _____
10 EXIGÊNCIA DE AMOSTRAS OU PROTÓTIPO			
☒ (X) Não. ☐ () Sim. Critérios objetivos de avaliação: os produtos deverão ser realizados conforme protótipo em anexo.			
11 HABILITAÇÃO ESPECÍFICA			
☒ (x) Não. ☐ () Sim. Especificar:			
12 RESPONSABILIDADES ESPECÍFICAS DA CONTRATADA			
☒ (X) Não. ☐ () Sim. Especificar: Entregar de acordo com as especificações solicitadas.			
13 RESPONSABILIDADES ESPECÍFICAS DO CONTRATANTE			
☒ (X) Não. ☐ () Sim. Especificar			
14 LOCAL DE ENTREGA/EXECUÇÃO E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO			
O prazo de entrega dos produtos será de até 15 (quinze) dias úteis, contados do recebimento da Nota de Empenho/Ordem de Fornecimento, ao Setor Requisitante/Responsável pelo Almoxarifado, no endereço: Rua Agostinho de Oliveira Malaquias, nº 35, Centro, CEP: 39.135-000, Presidente Kubitschek/MG, de segunda a sexta feira, no horário de 9:00hs às 15:00hs. Telefone: (38) 35451122. As dúvidas/esclarecimentos sobre a entrega podem ser enviadas ao e-mail: turismo.pmpk@yahoo.com.br Os produtos serão recebidos provisoriamente no prazo de 3 (três) dias, pelo responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes nesta Requisição e na proposta. Os produtos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes nesta Requisição e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 3 (três) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades. Os produtos serão recebidos definitivamente no prazo de 3 (três) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material/serviço e consequente aceitação mediante termo circunstanciado pela Comissão de Recebimento. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.			
15 DEFINIÇÃO DA NECESSIDADE DE ELABORAÇÃO OU			



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KUBITSCHEK
ESTADO DE MINAS GERAIS

NÃO DE ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES

(x) Com base na baixa complexidade do objeto, o Estudo Técnico Preliminar (EP) e o Gerenciamento de Riscos (GR) da contratação serão dispensados para esta contratação, bastando a elaboração de Termo de Referência (TR) ou Projeto Básico (PB).

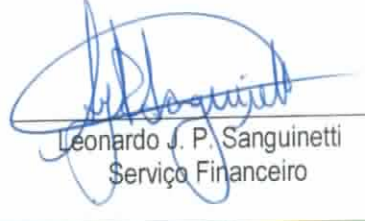
() Devido a alta complexidade do objeto será necessária a elaboração do Estudo preliminar e o gerenciamento de riscos da contratação.

() Devido à existência de Estudo Técnico Preliminar e de gerenciamento de riscos de contratação anterior, serão utilizados o ETP e GR do Processo Licitatório nº/.....

16 CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS / FINANCEIROS

Fonte de Recurso: 1500000000 – Recursos Ordinários
Dotação: 10.03.01 – Fundo Municipal de Preservação do Patrimônio Cultural
13.392.0020.3084 – Equipamentos diversos para o FUMPAC
44905200 – Equipamentos e Materiais Permanentes
Disponibilidade Orçamentária: () SIM () NÃO


Márcia de Oliveira e Silva
Serviço Contábil


Leonardo J. P. Sanguinetti
Serviço Financeiro

17 ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Objetivando a instrução do processo, informamos que foram realizadas consultas e pesquisas junto às empresas, conforme disposto no inciso IV do Art. 23 da Lei 14.133/21: Musical Freiber LTDA; MusiClever e Ninja Som referente aos produtos solicitados. A empresa Musical Freiber LTDA apresentou o orçamento no valor de R\$ 4.900,00. A empresa MusiClever apresentou o orçamento no valor de R\$ 6.385,00 e a empresa Ninja Som apresentou o orçamento no valor de R\$ 6.540,00. Portanto, a empresa que apresentou o menor orçamento referente aos produtos solicitados foi a empresa Musical Freiber LTDA.

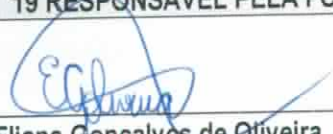
18 RESPONSABILIDADE PELA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

GESTOR: 
Claudinei Alves dos Santos
Diretor Adjunto de Cultura e Turismo

FISCAL: 
Geraldo Magela Dias
Oficial de Obras e Serviços Almoxarife

19 RESPONSÁVEL PELA FORMALIZAÇÃO DO DFD

Data: 14/05/2025


Eliana Gonçalves de Oliveira
Assistente Administrativo

20 AUTORIZAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KUBITSCHEK
ESTADO DE MINAS GERAIS

(☒) AUTORIZADO () NÃO AUTORIZADO

Data: 14/05/2025


Solange Reis de Oliveira
Secretária Municipal de Governo
Portaria: 06/2025

Observações:

TERMO DE REFERÊNCIA

1 DO OBJETO

1.1 Aquisição de instrumentos novos para utilização da Banda de Música Municipal – Euterpe Padre João Maria Poirrier (Bem Imaterial Registrado a nível municipal – Decreto nº 52/2015), conforme abaixo especificado:

ITEM	UND	QTDE	DESCRIÇÃO
1	Und	01	Trompete Bb (Trompete Sib, laqueado, campana 125 mm, calibre 11,66 mm, bocal prateado, com estojo) Marca: BERTONE ou superior
2	Unid	01	Trombone de vara Tenor (Acabamento laqueado) Marca: BERTONE ou superior

2 DA JUSTIFICATIVA E DO OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

2.1 A presente contratação visa garantir a promoção e valorização da arte musical e cultural da corporação nos ensaios e posteriormente nos eventos diversos que a Banda Municipal Euterpe Padre João Maria Poirrier – Bem Imaterial Registrado, participa durante o ano.

3 DA DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

3.1 A contratação, conforme quantidades e descrições contidas na cláusula 1 deste instrumento, visa atender à necessidade atual da Banda de Música, motivo pelo qual é necessária a contratação.

4 DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

4.1 Contratação fundamentada nos pressupostos do art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/21 c/c art. 2º, inciso II do Decreto Municipal nº 27/2022 e Portaria Municipal nº 21/2023.

5 REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

5.1 São requisitos da contratação, além do disposto no Documento de Formalização de Demanda:

5.1.1 A presente contratação dispensa a publicação de aviso, na forma do Parágrafo Único do art. 2º do Decreto Municipal nº 27/2022;

5.1.2 A presente contratação dispensa a formalização de contrato, conforme § 1º do art. 3º do Decreto Municipal nº 27/2022, nos termos do inciso I do art. 95 da Lei 14.133/21;

6 DOS EFEITOS DA CONTRATAÇÃO

6.1. Busca-se com a contratação do objeto a valorização da arte musical e cultural da Banda de Música Municipal – Euterpe Padre João Maria Poirrier com a oferta de novos instrumentos para complementar o acervo da banda.

7 DOS CRITÉRIOS DE RECEBIMENTO E PAGAMENTO:

7.1 O objeto desta contratação será recebido e avaliado pelo maestro regente da Banda de Música Municipal, sendo que depois de sua aprovação em no prazo máximo de 5 (cinco) dias e o recebimento definitivo, o Município providenciará seu devido pagamento em até 15 (quinze) dias, mediante a disponibilização da fatura/nota fiscal correspondente.



8 DA ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

8.1 As despesas decorrentes desta contratação correrão pelas dotações orçamentárias nºs 10.3.1.13.392.20.3084.44905200 - Manutenção do Fundo Municipal de Preservação Pat. Cultural.

9 DA FISCALIZAÇÃO

9.1 A fiscalização e o acompanhamento da execução do objeto serão realizados pela Diretora de Cultura e Turismo.

10 DO VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO

10.1 Baseando-se em pesquisa de preços realizada diretamente com fornecedores, prezando pela confiança e maior agilidade na entrega dos produtos de qualidade, conforme disposto no art. 23, inciso IV da Lei nº 14.133/21, verificou-se despesas no valor total estimado de R\$ 5.944,66 (cinco mil, novecentos e quarenta e quatro reais e sessenta e seis centavos).

Fornecedor 1: Identificação: Musical Freiber LTDA / CNPJ: 47.525.780/0001-57

ITEM	UND	QTDE	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	Und	1	Trompete Bb	2.000,00	2.000,00
2	Und	1	Trombone de Vara	2.900,00	2.900,00

Fornecedor 2: Identificação: Musiclever / CNPJ: 30.610.096/0001-70

ITEM	UND	QTDE	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	Und	1	Trompete Bb	2.850,00	2.850,00
2	Und	1	Trombone de Vara	3.535,00	3.535,00

Fornecedor 3: Identificação: Ninja Som / CNPJ: 07.282.516/0001-15

ITEM	UND	QTDE	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	Und	1	Trompete Bb	3.190,00	3.190,00
2	Und	1	Trombone de Vara	3.350,00	3.350,00

11 DA RAZÃO DA ESCOLHA DO PRESTADOR DO SERVIÇO

11.1 A empresa Musical Freiber LTDA (CNPJ: 47.525.780/0001-57) está sendo contratada porque apresentou o menor orçamento, na ordem total de 4.900,00 (quatro mil e novecentos reais), conforme abaixo especificado:

ITEM	UND	QTDE	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
------	-----	------	-----------	----------------------	-------------------



CONHEÇA
PRESIDENTE
KUBITSCHKEK

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KUBITSCHKEK
ESTADO DE MINAS GERAIS
Diretoria de Cultura e Turismo



1	Und	1	Trompete Bb (Trompete Sib, laqueado, campana 125 mm, calibre 11,66 mm, bocal prateado, com estojo) Marca: BERTONE ou superior	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00
2	Und	1	Trombone de vara Tenor (Acabamento laqueado) Marca: BERTONE ou superior	R\$ 2.900,00	R\$ 2.900,00

Prefeitura Municipal de Presidente Kubitschek, 05 de junho de 2025.

CLAUDINEI ALVES DOS SANTOS
Diretor Adjunto de Cultura e Turismo



Musical Freiber

MUSICAL FREIBER LTDA
CNPJ: 47.525.780/0001-57
Avenida Marechal Floriano, 374B
Barra, Muriaé-MG
CEP 36884-113

08/05/2025

calebebertoni@gmail.com
+55 (32) 9992-6033
+55 (32) 99839-1190
32999926033

Gratidão

@musicalfreiber

musicalfreiber

musicalfreiber.com/loja

Orçamento 140-2025

Cliente: CLAUDINEI

Produtos

	Descrição	Unid ade	Preço unitário	Qtd.	Preço
	TROMPETE Bb Trompete Sib, laqueado, campana 125mm, calibre 11,66mm, bocal prateado, com estojo. Marca : BERTONE		R\$ 2.000,00	1	R\$ 2.000,00
	Trombone de vara Tenor Acabamento laqueado. Marca : BERTONE		R\$ 2.900,00	1	R\$ 2.900,00

Total

R\$ 4.900,00

Pagamento

Meios de pagamento

Transferência bancária, dinheiro, cartão de crédito, cartão de débito ou pix.

PIX

47525780000157

Dados bancários

Banco: Sicoob
Agência: 3118
Conta: 317613-4
Tipo de conta: Corrente
Titular da conta (CPF/CNPJ): 47.525.780/0001-57

Garantia

Condições da garantia

Todos os nossos instrumentos têm garantia real:

- 5 anos para instrumentos novos
- 3 anos para instrumentos seminovos
- 2 anos para instrumentos reformados

MUSICAL FREIBER LTDA
CNPJ: 47.525.780/0001-57
Avenida Marechal Floriano, 374B
Barra, Muriaé-MG
CEP 36884-113

calebebertoni@gmail.com
+55 (32) 9992-6033
+55 (32) 99839-1190
32999926033

@musicalfreiber

musicalfreiber

musicalfreiber.com/loja

A garantia cobre qualquer problema de funcionamento, como:

- Pistos ou bombas travando
- Vazamentos
- Afinação comprometida
- Sapatilhas saindo (em madeiras)
- Mecanismos desalinhados ou emperrados

Não cobrimos:

- Amassados por queda ou impacto
- Mau uso
- Danos estéticos

Ao cliente Amigo a nossa gratidão pela confiança

Muriaé, 08/05/2025

Caleb

Musical Freiberg
Calebe Bertoni

CLAUDINEI

Esse documento foi gerado pela Agenda Boa,
o app nº 1 de gestão pra pequenos negócios.

Clique aqui ou escanele pra baixar o app



MUSICAL FREIBER LTDA
CNPJ: 47.525.780/0001-57
Avenida Marechal Floriano, 374B
Barra, Muriaé-MG
CEP 36884-113

✉ calebebertoni@gmail.com
☎ +55 (32) 9992-6033
☎ +55 (32) 99839-1190
📞 32999926033

📷 @musicalfreiber

📺 musicalfreiber

🌐 musicalfreiber.com/loja

CIDADE: CLAUDINEI

CNPJ: N/A

Contato: N/A

DESCRIÇÃO DO PRODUTO	QUANTIDADE	VR. UNIT.	VR. TOTAL
TROMBONE DE VARA	1	3.535,00	3.535,00
TROMPETE	1	2.850,00	2.850,00

TOTAL:	6.385,00
---------------	-----------------

Rua Aparecida Teresa Machado, 36 - casa 1, Capoavinha

Mairiporã/SP - CEP: 07629-634

Telefone: (11) 97506-0100

sac@musiclever.com.br | www.musiclever.com.br**130.610.096/0001-70****MUSICLEVER REPRESENTAÇÃO
E COMERCIO DE INSTRUMENTOS
MUSICAIS E ACESSÓRIOS LTDA****R APARECIDA TEREZA MACHADO, S/N
LOTE 36 CASA 01 SALA 02, CAPOAVINHA
MAIRIPORÁ-SP, CEP 07 629-634**JOSE MACIO MOURA

com.br

DATA 08 de Maio de 2025

Rua Aparecida Teresa Machado, 36 - casa 1, Capoavinha
Mairiporã/SP - CEP: 07629-634
Telefone: (11) 97506-0100
sac@musiclever.com.br | www.musiclever.com.br

NINJA SOM

NOME: CLAUDINEI

CNPJ: -

DESCRIÇÃO DO INSTRUMENTO MUSICAL

MARCA/SÉRIE

QUANTIDADE

R\$ UNITARIO

R\$ TOTAL

TROMPETE

HERING

01

3.190,00

3.190,00

TROMBONE DE VARA

BENEDICT

01

3.350,00

3.350,00

Valor total para pagar a vista = R\$ 6.540,00

Para contato : som@ninasom.com.br

NINJA SOM COMERCIO DE ELETRONICOS E MATERIAIS ELETRICOS LTDA CNPJ 07.282.516 /0001-15



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KUBITSCHKEK
RELATÓRIO DE PREÇO ESTIMATIVO

Página 1 de 1

Pesquisa: 240 - Aquisição de instrumentos novos para a Banda Municipal Euterpe Padre João Maria Poirier - Bem Imaterial Registrada Nível Municipal em 2015

Seq.	Código	Qtde	Unidade	Descrição do Produto	Qtde Orç.	Menor Valor	Vlr Médio Estimado	Valor Estimado
1	38068	1,0000	unidade	Trombone de vara Tenor (Acabamento laqueado) da marca BERTONE ou superior ; ;	3	2.900,0000	3.261,6600	3.261,66
2	38067	1,0000	unidade	Trompete Bb (trompete Sib, laqueado, campana 125mm, calibre 11,66mm, bocal prateado, cor estojo) da marca BERTONE ou superior ; ;	3	2.000,0000	2.683,0000	2.683,00
Total:						4.900,0000	5.944,6600	5.944,66

Fornecedor	Endereço	CNPJ	Telefone	Observação
MUSICAL FREIBER LTDA	AV MARECHAL FLORIANO, BARRA, MURIAE	47.525.780/0001-57		
MUSICLEVER REPRESENTACAO E COMERCIO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSORIOS LTDA	RUA APARECIDA TEREZA MACHADO, CAPOAVINHA, MAIRIPORA	30.610.096/0001-70		
NINJA SOM COMERCIO DE ELETRONICOS E MATERIAIS ELETRICOS LTDA	R STA IFIGENIA, SANTA EFIGENIA, SAO PAULO	07.282.516/0001-15		

Presidente Kubitschek, Segunda-feira , 19 de Maio de 2025

CLAUDINEI ALVES DOS SANTOS
DIRETOR ADJUNTO DE CULTURA E TURISMO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO	
VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 2292903892	NOME FRANCISCO DE ASSIS FREITAS
	DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF MG11885117 SSP MG
	CPF DATA NASCIMENTO 046.620.506-69 01/12/1980
	FILIAÇÃO IRENE FREITAS
	PERMISSÃO ACC CAT. HAB. B
Nº REGISTRO VALIDADE 1ª HABILITAÇÃO 03852832002 26/11/2031 25/05/2006	
PROIBIDO PLASTIFICAR 2292903892	OBSERVAÇÕES
	ASSINATURA DO PORTADOR
	LOCAL DATA EMISSÃO MURIAE, MG 26/11/2021
	Assinatura do Emissor Eurico da Cunha Neto Diretor DETRAN/MG 12555757631 MG606511962
	MINAS GERAIS



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

Código da Natureza Jurídica

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

2062

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: ACADEMIA DE MUSICA FREIBER LTDA
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



MGP2500325197

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
------------	---------------	------------------	------	---------------------------

1	090			CONTRATO
		315	1	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

MURIAE

Local

7 ABRIL 2025

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR

☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM

☐ SIM

Processo em Ordem
À decisão

Data

Responsável

☐ NÃO _____
Data Responsável

☐ NÃO _____
Data Responsável

DECISÃO SINGULAR

- ☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência



Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

- ☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência



Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

VERIFICADA AUTENTICIDADE
VIA INTERNET

DATA: 26/06/2025

ASS: _____



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 31216378660 em 08/04/2025 da Empresa ACADEMIA DE MUSICA FREIBER LTDA, Nire 31216378660 e protocolo 252386663 - 08/04/2025. Efeitos do registro: 07/04/2025. Autenticação: B49E44E5B8912AC8269F268DF7920A069E879BF, Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 25/238.666-3 e o código de segurança w1ll Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/04/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
25/238.666-3	MGP2500325197	08/04/2025

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome
046.620.506-69	FRANCISCO DE ASSIS FREITAS

VERIFICADA AUTENTICIDADE
VIA INTERNET

DATA: 26/06/2025

ASS:



CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE ACADEMIA DE MUSICA FREIBER LTDA

1. FRANCISCO DE ASSIS FREITAS, nacionalidade BRASILEIRA, EMPRESARIO, Casado(a), regime de bens Comunhao Parcial, nº do CPF 046.620.506-69, documento de identidade MG-11.885.117, SSP, MG, com domicílio / residência a RUA LUIZ HENRIQUE CARNEIRO, número 15, bairro / distrito CHACARA DA GAVEA, município MURIAE - MINAS GERAIS, CEP 36.889-028.

Constituem uma sociedade empresária limitada, mediante as seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira - A sociedade adotará o nome empresarial de ACADEMIA DE MUSICA FREIBER LTDA.

Parágrafo Único: A sociedade tem como nome fantasia GRUPO FREIBER.

Cláusula Segunda - O objeto social será ENSINO DE MUSICA, TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSORIOS, REPARACAO E MANUTENCAO DE OUTROS OBJETOS E EQUIPAMENTOS PESSOAIS E DOMESTICOS, OUTRAS ATIVIDADES DE ENSINO.

Cláusula Terceira - A sede da sociedade é na RUA TIRADENTES, número 35, bairro / distrito BARRA, município MURIAE - MG, CEP 36.884-054.

Cláusula Quarta - A sociedade iniciará suas atividades em 07/04/2025 e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula Quinta - O capital social é R\$ 100.000,00 (CEM MIL reais) dividido em 100.000 quotas no valor nominal R\$ 1,00 (UM real), integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, pelos sócios:

NOME	Nº DE QUOTAS	VALOR R\$
FRANCISCO DE ASSIS FREITAS	100.000	100.000,00
TOTAL	100.000	100.000,00

Cláusula Sexta - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do(s) outro(s) sócio(s), a quem fica assegurado, em igualdade de condições, preço e direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão, a alteração contratual pertinente.

Cláusula Sétima - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula Oitava - A administração da sociedade caberá ao administrador(a)/sócio(a) FRANCISCO DE ASSIS FREITAS, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

MÓDULO INTEGRADOR: 15 MGP2500325197



VERIFIQUE A AUTENTICIDADE
VIA INTERNET
DATA: 26/06/2025
ASS: G86486050



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 31216378660 em 08/04/2025 da Empresa ACADEMIA DE MUSICA FREIBER LTDA, Nire 31216378660 e protocolo 252386663 - 08/04/2025. Efeitos do registro: 07/04/2025. Autenticação: B49E44E5B8912AC8269F268DF7920A069E879BF. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 25/238.666-3 e o código de segurança w1ll Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/04/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE ACADEMIA DE MUSICA FREIBER LTDA

Cláusula Nona - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

Cláusula Décima - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

Cláusula Décima Primeira - O(s) signatário(s) do presente ato declara(m) que o movimento da receita bruta anual da empresa não excederá o limite fixado no inciso I do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra(m) em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

Cláusula Décima Segunda - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual deliberada na forma da lei.

Cláusula Décima Terceira - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula Décima Quarta - Falecendo ou sendo interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado. Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

Cláusula Décima Quinta - O(s) Administrador (es) declara(m), sob as penas da lei, de que não está(ão) impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

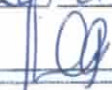
Cláusula Décima Sexta - Fica eleito o foro de MURIAE - MG para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, estando o(s) sócio(s) justo(s) e contratado(s), assinam o presente instrumento.

MURIAE/MG, 7 de Abril de 2025.

FRANCISCO DE ASSIS FREITAS

Sócio/Administrador

VERIFICADA AUTENTICIDADE VIA INTERNET
DATA: 26/06/2025
ASS: 





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
25/238.666-3	MGP2500325197	08/04/2025

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome
046.620.506-69	FRANCISCO DE ASSIS FREITAS

VERIFICADA AUTENTICIDADE
VIA INTERNET

DATA: 26 / 06 / 2025

ASS:





TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL AUTOMÁTICO

A Secretária-Geral da JUCEMG, no uso de suas atribuições de cancelar os instrumentos submetidos ao Registro Público de Empresas, para o fim de dar-lhes autenticidade, CERTIFICA, em atendimento ao disposto no Art. 1º, inciso I da Lei Federal nº 8.934/1994, que o ato empresarial protocolado sob o nº 25/238.666-3 em 08/04/2025, da empresa ACADEMIA DE MUSICA FREIBER LTDA, nire: 3121637866-0 teve seu registro deferido automaticamente, sob o nº 31216378660 em 08/04/2025, conforme o permissivo legal descrito nos §§ 3º e 4º do art. 42, da Lei Federal nº 13.874, de 2019.

Assina o presente termo, mediante certificado digital, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, o interessado deverá acessar o sítio eletrônico do Portal de Serviços/Validar Documentos link(<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
046.620.506-69	FRANCISCO DE ASSIS FREITAS

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
046.620.506-69	FRANCISCO DE ASSIS FREITAS

Belo Horizonte, terça-feira, 08 de abril de 2025



Documento assinado eletronicamente por Vinicius Barbosa Mourão, Servidor(a) Público(a), em 08/04/2025, às 19:10 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucemg](https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) informando o número do protocolo 25/238.666-3.





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

o ato foi deferido pelo decisor singular/turma e cancelado mediante certificado digital pelo(a) Secretário(a)-Geral:

Identificação do(s) Assinante(s)

Nome

MARINELY DE PAULA BOMFIM

VERIFICADA AUTENTICIDADE
VIA INTERNET

DATA: 26/06/2025

ASS:

Belo Horizonte, terça-feira, 08 de abril de 2025



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 31216378660 em 08/04/2025 da Empresa ACADEMIA DE MUSICA FREIBER LTDA, Nire 31216378660 e protocolo 252386663 - 08/04/2025. Efeitos do registro: 07/04/2025. Autenticação: B49E44E5B8912AC8269F268DF7920A069E879BF. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 25/238.666-3 e o código de segurança w111 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/04/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 47.525.780/0001-57 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 11/08/2022	
NOME EMPRESARIAL MUSICAL FREIBER LTDA					
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) MUSICAL FREIBER				PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 95.29-1-99 - Reparação e manutenção de outros objetos e equipamentos pessoais e domésticos não especificados anteriormente (Dispensada *)					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios (Dispensada *)					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada					
LOGRADOURO AV MARECHAL FLORIANO		NÚMERO 374		COMPLEMENTO *****	
CEP 36.884-113	BAIRRO/DISTRITO BARRA	MUNICÍPIO MURIAE		UF MG	
ENDEREÇO ELETRÔNICO FISCAL@CVLCONTABIL.COM.BR		TELEFONE (32) 9992-6033/ (32) 3722-7356			
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****					
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA				DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 11/08/2022	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL					
SITUAÇÃO ESPECIAL *****				DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 21/05/2025 às 15:38:43 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:

47.525.780/0001-57

NOME EMPRESARIAL:

MUSICAL FREIBER LTDA

CAPITAL SOCIAL:

R\$60.000,00 (Sessenta mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:

FRANCISCO DE ASSIS FREITAS

Qualificação:

49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 21/05/2025 às 15:38 (data e hora de Brasília).





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: MUSICAL FREIBER LTDA
CNPJ: 47.525.780/0001-57

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 12:16:53 do dia 14/02/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 13/08/2025.

Código de controle da certidão: **B1E6.B0E4.C0B3.A359**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Voltar

Imprimir



**Certificado de Regularidade do
FGTS - CRF**

Inscrição: 47.525.780/0001-57
Razão Social: MUSICAL FREIBER LTDA
Endereço: AV MARECHAL FLORIANO 374 / BARRA / MURIAE / MG / 36884-113

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 13/06/2025 a 12/07/2025

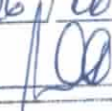
Certificação Número: 2025061322015856150062

Informação obtida em 23/06/2025 15:48:14

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br

VERIFICADA AUTENTICIDADE
VIA INTERNET

DATA: 26 / 06 / 2025

ASS: 

PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAÉ
SECRETARIA DE FAZENDA

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO NEGATIVA - CPDEN

Nº: 0003553

Informações do Contribuinte

CÓDIGO	NOME DO CONTRIBUINTE	CPF / CNPJ
358880	MUSICAL FREIBER LTDA	47.525.780/0001-57
ENDEREÇO	NÚMERO	COMPLEMENTO
RUA TIRADENTES	30	
NÚMERO CEP	MUNICÍPIO - UF	APTO / SALA
36884054	MURIAÉ - MG	NOME EDIFÍCIO
		BARRA

Informações do Requerente

Nº DE DOCUMENTO	NOME DO REQUERENTE	FINALIDADE
04662050669	MUSICAL FREIBER LTDA	COMPRAS E LICITAÇÕES
	OBSERVAÇÕES	

Data de Emissão: 23/06/2025 Hora de Emissão: 15:06:14

Validade: 23/07/2025

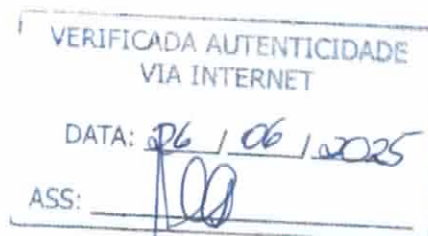
Nos termos do art. 380, da Lei Complementar nº. 3.195 de 27 de dezembro de 2005 - Código Tributário do Município de Muriaé (CTM), é certificado que **constam** débitos em nome do sujeito passivo acima identificado, relativas a créditos tributários e não-tributários devidos à Administração Direta e Indireta Municipal e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, ainda não vencidos, ou em curso de cobrança executiva em que tenha sido efetuada a penhora, ou com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172 de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação de regularidade fiscal, ou cujo vencimento tenha sido adiado.

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade desse contribuinte que vierem a ser apuradas.

Esta certidão refere-se à situação da regularidade do sujeito passivo para com a Fazenda Municipal no âmbito do Município de Muriaé e, no caso de pessoa jurídica, é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais.

QUALQUER RASURA, BORRÃO OU EMENDA INVALIDARÁ ESTA CERTIDÃO, CUJA ACEITAÇÃO ESTÁ CONDICIONADA À VERIFICAÇÃO DE SUA AUTENTICIDADE NA INTERNET, NO <https://murlae.mg.gov.br/>

Muriaé, 23 de Junho de 2025



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: MUSICAL FREIBER LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 47.525.780/0001-57

Certidão nº: 28006579/2025

Expedição: 21/05/2025, às 15:45:06

Validade: 17/11/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MUSICAL FREIBER LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **47.525.780/0001-57**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

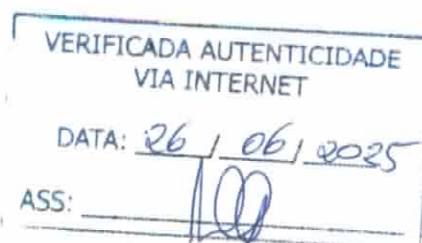
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.





PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KUBITSCHEK

CNPJ : 17.754.185/0001-22

RUA AGOSTINHO DE OLIVEIRA MALAQUIAS, 35, CENTRO

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Dispensa

Processo nº: 35 / 2025

Dispensa nº: 15 / 2025

OSVALDINO REIS DA SILVA, PREFEITO MUNICIPAL de Presidente Kubitschek, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o disposto no Art. 75, II, Lei 14133/21, RATIFICA o processo de **Dispensa de Licitação**, para **AQUISICAO DE INSTRUMENTOS NOVOS PARA A BANDA MUNICIPAL EUTERPE PADRRE JOAO MARIA POIRRIER BEM IMATERIAL REGISTRADO A NIVEL MUNICIPAL EM 2015 pelo valor GLOBAL de R\$4.900,00** junto ao fornecedor **MUSICAL FREIBER LTDA**.

Presidente Kubitschek, Quarta-feira 02 Julho 2025

PREFEITO MUNICIPAL
OSVALDINO REIS DA SILVA



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KUBITSCHKE

SETOR DE CONTRATAÇÕES

E-mail: licitacao@pk.mg.gov.br / Fone: (38) 35451122

Rua Agostinho de Oliveira Malaquias, 35 – Centro – CEP: 39.135-000

DESPACHO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 35/2025

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 15/2025

O Prefeito Municipal de Presidente Kubitschek, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VIII do artigo 72 da Lei nº 14.133/202, AUTORIZA a contratação, conforme o resultado do processo na forma que segue:

OBJETO: Aquisição de instrumentos novos para a Banda Municipal Euterpe Padre João Maria Poirrier, bem Imaterial Registrada a Nível Municipal em 2015.					
CONTRATADA: MUSICAL FREIBER LTDA (CNPJ: 47.525.780/0001-57)					
ITEM (ÚNICO)	UND	QTDE	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	Unidade	1	Trompete Bb (trompete Sib laqueado, campana 125 mm, calibre 11,66 mm bocal prateado com estojo) Marca: BERTONE ou superior	2.000,00	2.000,00
2	Unidade	1	Trombone de vara tenor (Acabamento laqueado) Marca: BERTONE ou superior	2.900,00	2.900,00
VALOR TOTAL (R\$)				4.900,00	

Prefeitura Municipal de Presidente Kubitschek/MG.

DATA: 02/07/25


OSVALDINO REIS DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KUBITSCHEK

SETOR DE CONTRATAÇÕES

E-mail: licitacao@pk.mg.gov.br / Fone: (38) 35451122

Rua Agostinho de Oliveira Malaquias, 35 – Centro – CEP: 39.135-000

RESULTADO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 35/2025

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 15/2025

A Prefeitura Municipal de Presidente Kubitschek, através do Agente de Contratação, torna público o resultado do Processo Licitatório nº 35/2025, Dispensa de Licitação nº 15/2025, na forma que segue:

OBJETO: Aquisição de instrumentos novos para a Banda Municipal Euterpe Padre João Maria Poirrer, bem Imaterial Registrada a Nível Municipal em 2015.					
CONTRATADA: MUSICAL FREIBER LTDA (CNPJ: 47.525.780/0001-57)					
ITEM (ÚNICO)	UND	QTDE	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	Unidade	1	Trompete Bb (trompete Sib laqueado, campana 125 mm, calibre 11,66 mm bocal prateado com estojo) Marca: BERTONE ou superior	2.000,00	2.000,00
2	Unidade	1	Trombone de vara tenor (Acabamento laqueado) Marca: BERTONE ou superior	2.900,00	2.900,00
VALOR TOTAL (R\$)				4.900,00	

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO: Prefeito Municipal

CONDIÇÕES: Conforme disposto no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/21, art. 2º, inciso II e Parágrafo Único e art. 3º, §1º do Decreto Municipal nº 27/2022.


SILVÉRIO IZANAM DE OLIVEIRA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Silvério Izanam de Oliveira
Agente de Contratação
Matrícula 0751

PUBLICADO CONFORME
LEI MUNICIPAL Nº 419/97
Prefeitura Municipal, 4 de julho de 2025
SILVÉRIO IZANAM DE OLIVEIRA
Agente de Contratação